



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.700/2023 que Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Senhor Valerio Caruso, Cônsul-geral da Itália e o Senhor Matteo Marroni, Vice-cônsul.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita do Cônsul-geral da Itália e seu Vice-cônsul;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 1.º do Decreto n.º 5.700, de 30 de Outubro de 2023, o qual Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Senhor Valerio Caruso, Cônsul-geral da Itália e o Senhor Matteo Marroni, Vice-cônsul.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de Novembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração